

Goiânia, 01 de abril de 2024.

## Portaria CREF14/GO-TO N.º 249/2024

Dispõe sobre a alteração do artigo 17, II “s”, e artigo 29, da Portaria CREF14/GO -TO nº 238/2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCATINS (CREF14/GO-TO)**, no uso de suas atribuições estatutárias, com fulcro nos incisos II, e XI, do artigo 68, da Resolução 116/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região Goiás e Tocantins – CREF14/ GO-TO.

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião da Diretoria do dia 21 de março de 2023, por força o disposto no inciso XXIII do artigo 4 da Resolução 116/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região Goiás e Tocantins – CREF14/ GO-TO.

### Resolve:

**Art. 1º** - Alterar a portaria CREF14-GO/TO nº 238/2024, de 29 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I. Alterar a redação do artigo 17, Inciso II “s” para alterar a redação do texto legal onde passará a ser a seguinte redação:

Art.17 .....

“II-.....

s) superintendente: cargo de direção, chefia e assessoramento exclusivamente em comissão, a ser provido por meio de contratação direta a critério da Diretoria, exige curso superior em Administração, Bacharel em Direito, Bacharel em Ciências Contábeis ou Profissional de Educação Física, bem como conhecimentos genéricos, especializados e/ou de gestão.

**CATEGORIA FUNCIONAL:** Profissionais de Nível Superior

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> Superintendente	<b>CÓDIGO CBO:</b> 1231-10
<b>REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:</b> Ensino Superior Completo.	
<b>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:</b> Registro no Órgão de Classe.	
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO</b>	
<b>FORMA DE PROVIMENTO:</b> COMISSIONADO	
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:</b>	
<p>Supervisionar e assessorar as atividades administrativas, operacionais, financeiras e patrimoniais do CREF14/GO-TO, através da execução de serviços técnicos administrativos, referentes às áreas de recursos humanos, de material, de finanças, de organização e métodos, entre outras, visando elevar o grau de produtividade e eficiência, através de estudos, racionalização e simplificação da execução das tarefas.</p>	
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais.</li><li>• Elaborar planejamento organizacional, participar na definição da visão e missão do CREF14/GO- TO; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas.</li><li>• Avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos.</li><li>• Promover estudos de racionalização, analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e</li></ul>	

procedimentos dentro de sua área de atuação; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos de sua competência.

- Realizar controle do desempenho organizacional, estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores.
- Prestar consultoria, elaborar diagnóstico, apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos, facilitar processos de transformação, analisar resultados de pesquisa, atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias.
- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2024.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO**, ao 02 de abril de 2024.

**Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

**Presidente CREF 14/GO-TO  
CREF 001934-G/GO**

## Portaria N° xxx-2024 Alteração do PCS - superintendência.docx

Documento número #12ecae77-886b-4179-86eb-81fa6c94775d

Hash do documento original (SHA256): ad3d9bf34a8e9da47415d9f5452a7fca210fb61f0f2a8e3ebc108fa6fbb589a0

## Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 02 abr 2024 às 22:30:49

## Log

- 02 abr 2024, 15:05:07 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 12ecae77-886b-4179-86eb-81fa6c94775d. Data limite para assinatura do documento: 02 de maio de 2024 (15:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 abr 2024, 15:05:07 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 02 abr 2024, 22:30:49 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 189.6.14.159. Componente de assinatura versão 1.803.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 abr 2024, 22:30:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 12ecae77-886b-4179-86eb-81fa6c94775d.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 12ecae77-886b-4179-86eb-81fa6c94775d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).